

PORTARIA COREN-RN Nº 20/2026

Institui, no âmbito do Coren-RN, a Comissão de Pesquisa Clínica em Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico na área da Enfermagem;

CONSIDERANDO a importância da pesquisa clínica como instrumento para qualificação da assistência, segurança do paciente e avanço das práticas de cuidado;

CONSIDERANDO o papel do Conselho Regional de Enfermagem na promoção, orientação e fiscalização do exercício profissional, bem como no incentivo à produção de conhecimento científico que subsidie a tomada de decisão ética e técnica;

CONSIDERANDO a crescente participação de profissionais de Enfermagem em estudos clínicos e a necessidade de estabelecer diretrizes, acompanhamento e apoio institucional.

RESOLVEM:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Coren-RN, a **Comissão de Pesquisa Clínica em Enfermagem**, com o objetivo de incentivar, apoiar e orientar o desenvolvimento de pesquisas clínicas realizadas por profissionais de Enfermagem, contribuindo para a qualificação da assistência, fortalecimento da prática baseada em evidências e observância dos aspectos éticos e legais relacionados à pesquisa.

Art. 2º- Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- **Dr.^a Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF;**
- **Dr. Kleyton Santos de Medeiros, Coren-RN nº 377453-ENF;**
- **Dr.^a Renata de Lima Pessoa, Coren-RN nº 127213-ENF.**